



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 04/2022Processo nº **23000.022946/2021-65**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATANTE: RCS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 08.220.952/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, de 17/03/2016.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 04/2022 (SEI 3149558), de acordo com as planilhas de repactuação (SEI 3634748), até o término da vigência contratual em 22/08/2024, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/05/2022, em conformidade com a data base da categoria, devido ao reajuste dos salários em 11% (onze por cento) e do benefício de auxílio alimentação, previstos no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2023, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 29/04/2022, sob o nº. DF0000217/2022 (SEI 3634739), firmado entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELETRICOS E ELETRONICOS DO DF GO TO, CNPJ n. 00.409.045/0001-14, e a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 08.220.952/0001-22, c/c Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 02/05/2022, sob o nº DF000220/2022 (SEI 3634742), firmado entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELETRICOS E ELETRONICOS DO DF GO TO, CNPJ n. 00.409.045/0001-14, e o SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n. 00.316.729/0001-71, passando o valor mensal do contrato de R\$ 170.510,54 (cento e setenta mil quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 188.062,02 (cento e oitenta e oito mil sessenta e dois reais e dois centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação, TA/ACT-DF000217/2022 e TA/CCT-DF000220/2022 (a partir de 01/05/2022)					
ITEM	POSTO	VALOR UNITÁRIO POR EMPREGADO (A)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C)= (A x B)	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (D)= (C x 28)
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.548,34	53	R\$ 188.062,02	R\$ 5.265.736,56
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 188.062,02	R\$ 5.265.736,56

2. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 486.761,05 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), até o término da vigência do contrato, em 22/08/2024, sendo:
 - a) o valor de R\$ 140.411,84 (cento e quarenta mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 339037, Nota de Empenho 2022NE000210, para o exercício de 2022.
 - b) o valor de R\$ 210.617,76 (duzentos e dez mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2023;
 - c) o valor de R\$ 135.731,45 (cento e trinta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024;
3. GARANTIA: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 263.286,83 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 153, de 18/03/2021,
Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,
conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e
Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 10/01/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3758858** e o código CRC **4D158318**.